

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
EDITAL S/SUBG/CGP/CDP Nº 075, DE 21 DE MARÇO DE 2025

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS), por intermédio da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Gestão, convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo do Exame Nacional de Residência – ENARE da EBSEH da Reserva Local da Secretaria Municipal de Saúde e da Reserva Nacional, dos Programas de Residência Médica de acesso direto: Acupuntura, Anestesiologia, Cirurgia Cardiovascular, Cirurgia Geral, Clínica Médica, Dermatologia, Genética Médica, Ginecologia e Obstetrícia, Homeopatia, Infectologia, Medicina de Emergência, Medicina de Família e Comunidade, Medicina do Trabalho, Medicina do Tráfego, Medicina Esportiva, Medicina Física e Reabilitação, Medicina Intensiva, Medicina Legal e Perícias Médicas, Medicina Nuclear, Medicina Preventiva e Social, Neurocirurgia, Neurologia, Oftalmologia, Ortopedia/Traumatologia, Otorrinolaringologia, Patologia, Patologia Clínica/Medicina Laboratorial, Pediatria, Psiquiatria, Radiologia e Diagnóstico por Imagem e Radioterapia, que tenham interesse em atuar nos Programas de Residência Médica com vagas ociosas que estão relacionados abaixo:

PROGRAMAS / ESPECIALIDADES	Hosp. Pedro II	Hosp. Ronaldo Gazolla	Hosp. Souza Aguiar	Hosp. Evandro Freire	Hosp. Albert Schweitzer	TOTAL GERAL
MEDICINA INTENSIVA		1	1	1	1	4
ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	1					1
TOTAL - R1	1	1	1	1	1	5

Medicina de Família e Comunidade

UNIDADES	VAGAS
CF ALOYSIO AUGUSTO NOVIS	3
CF ASSIS VALENTE	1
CF FELIPPE CARDOSO	8
CF ZILDA ARNS	3
CF CARLOS NERY	1
CF DANTE ROMANÓ JUNIOR	1
CF BARBARA MOSLEY DE SOUZA	3
CF ARMANDO PALHARES AGUINAGA	1
CF CRISTIANI VIEIRA PINHO	2
CF ARTHUR ZANETTI	4
CF ALICE DE JESUS REGO	2

CF WALDEMAR BERARDINELLI	2
TOTAL - R1	31

1) Os candidatos aprovados no Processo Seletivo do Exame Nacional de Residência – ENARE da EBSE RH da Reserva Local e da Reserva Nacional que não estão vinculados nos Programas de Residência Médica e tenham interesse em atuar nos Programas de Residência Médica relacionados no quadro acima, deverão preencher o cadastro on-line de dados até às 18h do dia **24 de março de 2025**, no formulário disponível no seguinte link: <https://forms.gle/mQtnBjtWIT6yk7GY9>

1.1) O formulário deverá ser respondido apenas uma vez por candidato. Caso o candidato o preencha mais de uma vez, somente a última resposta enviada será validada;

1.2) Somente poderá matricular-se numa das vagas disponíveis dos Programas de Residência Médica (PRM) relacionadas no quadro acima o candidato que não esteja vinculado em outro PRM no Sistema da Comissão Nacional de Residência Médica - SisCNRM.

2) O processo de ocupação das vagas disponíveis e definição da unidade de saúde dos Programas de Residência Médica será realizado ao vivo no dia **27 de março de 2025**, às 14h30min, através de plataforma digital. O link de acesso será enviado por e-mail no dia **26 de março de 2025**, às 14h, para os candidatos convocados que realizarem o preenchimento do formulário mencionado no item 1.

2.1) O candidato que não receber o link no prazo estabelecido no item 2 deverá solicitá-lo através do e-mail processoseletivosmsrio@gmail.com.

3) A lotação dos candidatos nas vagas ociosas dos PRMs de acesso direto obedecerá a classificação, conforme ordem decrescente de pontos obtidos no Processo Seletivo do Exame Nacional de Residência – ENARE da EBSE RH.

4) Os candidatos lotados nos Programas de Residência Médica deverão realizar os seguintes procedimentos de pré-matrícula no dia **27 de março de 2025**, após o processo mencionado no item 2:

- Preencher o cadastro de pré-matrícula no formulário disponível no link: <https://forms.gle/aLrSwBK1uVBLnYHB6>;
- Enviar as cópias dos documentos necessários para a matrícula relacionados abaixo, para a Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde, através do e-mail processoseletivosms.residencias@gmail.com, **colocando no título: Residência Médica 2025 – Nome do Programa de Residência:**
 - Publicação oficial que comprove sua aprovação no ENARE;
 - Certidão de Nascimento;
 - Carteira do Conselho Regional de Medicina;

- Diploma de Graduação ou Declaração da Instituição de Ensino comprovando ter concluído a graduação;
- Comprovante de inscrição como Contribuinte Individual do Regime Geral da Previdência Social (número de inscrição do PIS/PASEP);
- Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- Comprovante de regularidade com o serviço militar obrigatório (apenas candidatos do sexo masculino);
- Comprovante de residência.

5) A Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Gestão da SMS enviará, no dia **28 de março de 2025**, o Contrato de Matrícula para o candidato lotado, que realizou o processo de pré-matrícula mencionado no item 4, que deverá assiná-lo de forma digital e enviá-lo para o e-mail processoseletivosms.residencias@gmail.com, até o dia **29 de março de 2025**.

5.1) O candidato que não enviar o Contrato de Matrícula, conforme estabelecido no item 5, será considerado desistente da matrícula.

6) A Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Gestão da SMS enviará, no dia **30 de março de 2025**, o Memorando de Apresentação, para os candidatos lotados que cumprirem o estabelecido no item 5.

7) Os candidatos lotados nas Unidades da Rede Municipal de Saúde deverão comparecer no Centro de Estudos da sua unidade de lotação no dia **31 de março de 2025**, às 9 horas, com o Memorando de Apresentação mencionado no item 6.

8) Os candidatos lotados nos programas de Medicina de Família e Comunidade receberão, mensalmente, bolsa de R\$ 12.366,50, e no programa de Medicina Intensiva receberão bolsa de R\$ 8.246,50.

9) O início dos Programas de Residência Médica dos candidatos reclassificados nas Unidades da Rede Municipal de Saúde será dia **31 de março de 2025**.